



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

Portaria nº 56 / 2025

Tupirama-TO, 20 de outubro de 2025.

**"Dispõe sobre concessão de meia diária para Palmas,
ao Presidente Edimar Pereira Pinheiro"**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, no dia 21 de outubro de 2025, junto ao Gabinete do Deputado Moisemar Marinho para solicitar apoio para protocolar demandas junto ao diretor de relações institucionais da empresa energisa para tratar de assunto sobre a inclusão das famílias do município de Tupirama-TO no programa Luz para Todos e ir até a Associação ASSCAM, para tratar de assuntos relacionados ao Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.


Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente